



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 304, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

Considerando o teor do processo nº **23282.000373/2012-17**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, matrícula SIAPE nº **1948293**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Universitária (BU), incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 13 de junho de 2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria